



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 02/2023 - Processo nº 29/2023. Fica RATIFICADO em todos os seus termos a Inexigibilidade nº 02/2023, nos autos do Processo nº 29/2023, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA “GILBERTO E GILMAR” PARA A FESTA CULTURAL DE 2023**, à favor da empresa 24.613.361 OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 24.613.361/0001-71, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Marapoama, 22 de Maio de 2023. Márcio Perpétuo Augusto - Prefeito Municipal.